

Projeto acadêmico dos professores terá sistema informatizado

Após a aprovação dos projetos das unidades e departamentos pelas instâncias competentes, é a vez dos docentes submeterem seu plano. Eles contarão com um sistema on-line de preenchimento do projeto acadêmico com campos delimitados.

Todos os docentes da USP devem fazer seu projeto, podendo priorizar as atividades que desenvolverão, em harmonia com os objetivos do departamento e da unidade aos quais estão vinculados.

“Assim, se, nos próximos cinco anos, o professor pretende focar sua atuação em docência e pesquisa, ele deve construir seu projeto acadêmico de acordo com esses objetivos e referenciado pelos projetos do departamento e da unidade”, informa Marçílio Alves, presidente da CAD.

O docente deve lembrar que o projeto acadêmico não é um projeto de pesquisa, mas um documento com o **planejamento das atividades** acadêmicas a serem cumpridas no período correspondente ao ciclo quinquenal.

O projeto acadêmico será submetido ao Conselho do Departamento e à Congregação e pode ser alterado até a metade do ciclo avaliativo, tendo que passar novamente por todas as instâncias.

CICLO AVALIATIVO

Todos os professores precisam colocar em prática as atividades previstas nos seus projetos acadêmicos e elaborar relatórios sobre o que foi feito. Esse documento será submetido ao Conselho do Departamento, à Congregação e à CAD para avaliar se as metas e objetivos foram cumpridos.

Até março, a USP contava com 5.853 professores, o que inviabiliza a avaliação simultânea. Por isso, a CAD está prevendo um escalonamento, ou seja, durante o período quinquenal, a cada ano, somente um percentual dos docentes deve fazer seus relatórios para enviar às instâncias competentes.

AVALIAÇÃO EXTERNA

Todos os docentes serão avaliados também por pares externos à Universidade. Caberá aos departamentos e unidades a coordenação deste processo, segundo orientações a serem definidas pela CAD.



Arte sobre imagem/123RF.com

COMO FAZER O PROJETO ACADÊMICO DO DOCENTE?

Ele deve indicar a articulação entre ensino, pesquisa, cultura e extensão em atividades como didática, pesquisa, orientação de trabalhos e exercício de funções de gestão universitária.

Também são considerados trabalhos de produção científica, literária, filosófica ou artística, inovação tecnológica, curadoria, residência médica ou multidisciplinar em saúde, atuação em política científica ou cultural. No caso do professor em Regime de Tempo Parcial (RTP), deve-se privilegiar o ensino na graduação.

Ao fazer seu projeto acadêmico, o **docente vinculado a outros departamentos, unidades, museus e institutos especializados** precisa explicitar as atividades a serem realizadas em cada um dos locais e a compatibilidade com os projetos institucionais respectivos.

Para auxiliar os professores na elaboração do projeto, haverá um **sistema eletrônico** organizado da seguinte forma:

A. Identificação

B. Objetivos e metas articulados com o projeto do departamento e/ou unidade

Entende-se por objetivo aquilo que se pretende alcançar; por metas, as etapas previstas para que os objetivos sejam alcançados. Objetivos e metas devem se voltar para a melhoria da qualidade

C. Planejamento das atividades para cumprimento das metas

1. Ensino de Graduação

2. Ensino de Pós-Graduação

3. Pesquisa

4. Cultura e Extensão

Estão inclusos neste item consultorias, pareceres *ad hoc*, atendimentos comunitários, curadorias, conferências, palestras, assessorias a órgãos governamentais e não governamentais, entre outros

5. Nacionalização e Internacionalização

Podem ocorrer nas atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa e/ou cultura e extensão

6. Orientação

7. Gestão Universitária

Exemplo disso é a participação em comissões, chefias e representação de categorias

8. Outros

9. Atividades prioritizadas

A priorização se dá em consonância com o projeto acadêmico do departamento

D. Validação